

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015
(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Institui o dia 27 de novembro como
Dia Nacional de Educação a Distância.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 27 de novembro como o
Dia Nacional de Educação a Distância.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se a presente proposta de reapresentação do Projeto de Lei nº 7.159, de 2014, de autoria do Deputado Ângelo Agnolin, do meu Estado, Tocantins, com o objetivo de instituir o dia 27 de novembro como Dia Nacional de Educação a Distância.

Considerando que o nobre Colega não retornou a esta Casa na presente Legislatura – não podendo, portanto, solicitar o desarquivamento de sua iniciativa, enviada ao arquivo nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, – retomo, nesta oportunidade, a proposta de homenagem por ele sugerida.

A aprendizagem fora da sala de aula convencional, com o apoio de diferentes tecnologias, tem ajudado, há muitas décadas, no crescimento da força de mão-de-obra qualificada no Brasil.

Desde o início do século XX, centenas de milhares de cidadãos brasileiros fizeram, com a ajuda dos correios, cursos de eletricidade, eletrônica, relojoaria, taquigrafia, línguas estrangeiras, entre outros. O rádio e a televisão também foram usados para ensinar civismo e para permitir a recuperação dos currículos do ensino básico por parte de adultos já engajados no mercado de trabalho.

Hoje, mais de um milhão de estudantes, o que representa cerca de 15% de todos os universitários no País, estão cursando o ensino superior por meio da *internet* e de satélites artificiais, em programas credenciados pelo Ministério da Educação.

As previsões para o futuro socioeconômico do Brasil indicam que o País só terá condições de contar com uma força de trabalho qualificada, em número e qualidade apropriados para atuar no cenário internacional, se o uso da aprendizagem a distância for ampliado em grande escala em todos os níveis de preparação profissional, na educação básica, superior e continuada.

A proposta de instituir o Dia Nacional da Educação a Distância, além de reconhecer oficialmente a importância dessa modalidade de ensino para o desenvolvimento do País, comemora a sua rápida adoção pelos brasileiros e promove os benefícios do método entre as novas gerações.

Uma vez que a comunidade de educadores de aprendizagem a distância, reunida na Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED, vem há vários anos comemorando o dia 27 de novembro como Dia Nacional de Educação a Distância, sugerimos a mesma data para a oficialização da efeméride.

Destacamos que, em atendimento ao disposto na Lei nº 12.345, de 2010, que “*fixa critério para instituição de datas comemorativas*”, foi efetuada consulta prévia aos setores interessados em Audiência Pública realizada na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em 10 de dezembro de 2013, para “*Apresentação do Balanço do Impacto da Educação a Distância nos Setores Educacional e Produtivo e discussão dos critérios para a instituição de data comemorativa para a Educação a Distância em cumprimento à Lei nº 12.345/10*”. Participaram da reunião o Presidente da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), Senhor Fredric Michael Litto; o Vice-Presidente do Fórum Nacional de Educação a Distância (FNEAD), Senhor Fernando Amorim; e o Presidente da Associação Brasileira

de Estudantes de Educação a Distância (ABEEAD), Senhor Fábio Holz. Na referida Audiência, houve consenso no reconhecimento da relevância da homenagem e da adequação da data proposta.

Por todas as razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares à proposta que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em _____ de maio de 2015.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO

ANEXO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

54^a Legislatura - 3^a Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 52^a REUNIÃO ORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realizada em 10 de dezembro de 2013.

Às quinze horas e nove minutos do dia dez de dezembro de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no Anexo II, Plenário 5 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados Angelo Agnolin – Presidente. Deixaram de comparecer os Deputados Antonio Balhmann, Edson Pimenta, João Maia, José Augusto Maia, Luis Tibé, Marcelo Matos, Miguel Corrêa, Renan Filho, Renato Molling, Renzo Braz, Ronaldo Zulke, Rosinha da Adefal, Sueli Vidigal, Valdivino de Oliveira, Vinicius Gurgel e Walter Tosta. **ABERTURA:** o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a Audiência estava sendo realizada em razão da aprovação do requerimento nº 137/2013 e tinha como objetivo discutir a “Apresentação do Balanço e do Impacto da Educação à Distância (EAD) nos Setores Educacional e Produtivo e discutir os critérios para a instituição de data comemorativa para a Educação à Distância em cumprimento à Lei nº 12.345/10”. Em seguida, o Presidente informou a regra de condução dos trabalhos e passou a palavra por vinte minutos, nesta ordem, ao senhor **FREDRIC MICHAEL LITTO**, Presidente da Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, ao senhor, **FERNANDO AMORIM**, Vice-Presidente do Fórum Nacional de Educação a Distância – FNEAD e ao senhor **RICARDO HOLZ**, Presidente da Associação Brasileira de Estudantes de Educação a Distância – ABEEAD. **Encerradas as exposições, o presidente, Deputado Angelo Agnolin, sugeriu a instituição de 27 de novembro como Dia Nacional de Educação à Distância, e todos os expositores e demais presentes manifestaram-se favoráveis à sugestão.** Em seguida, o Presidente deu início aos debates. Discutiram a matéria a senhora Eda Souza, Reitora do Centro Universitário IESB, a senhora Rosa Maria Monteiro, do Centro de Ensino Tecnológico de Brasília – CETEB e o senhor Marcos Formiga, professor da Universidade de Brasília – UnB. Finalizado o debate, o senhor Presidente devolveu a palavra aos expositores para que pudessem responder aos participantes e tecerem suas considerações finais sobre o tema e agradeceu a presença de todos na reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, Angelo Agnolin, encerrou a reunião às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, antes convocando os senhores membros para a Reunião Deliberativa e para a Reunião Extraordinária de Audiência Pública com o objetivo de “Prestar informações a respeito do leilão da área de libra”, ambas a serem realizadas no dia onze de dezembro, às nove e onze horas, respectivamente, naquele mesmo Plenário. E, para constar, eu D, Anamélia Lima Rocha Fernandes, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Angelo Agnolin _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor encontra-se gravado e passa a integrar seu arquivo documental.

ANEXO II

www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdeic/noticias/forte-crescimento-da-educacao-a-distancia-inclui-emergentes-falta-de-incentivos-pode-travar-sistema

The screenshot shows a news article from the Brazilian Chamber of Deputies (Câmara dos Deputados) website. The article discusses the rapid growth of distance education, stating it is four times higher than traditional education. It highlights the lack of incentives for this growth and its impact on the quality of education. The article includes a photo of Ricardo Holt, president of the Association of Distance Education Students (ABED), and a quote from him. The sidebar features links to other news articles and social media icons.

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdeic/noticias/forte-crescimento-da-educacao-a-distancia-inclui-emergentes-falta-de-incentivos-pode-travar-sistema>



Audiência Pública para Apresentação do Balanço e do Impacto da Educação a Distância (EAD) nos Setores Educacional e Produtivo

http://www.abed.org.br/site/pt/midiateca/banco_de_imagens/1214/2013/12/audiencia_publica_para_apresentacao_do_balanc_o_e_do_impacto_da_educacao_a_distancia_ead_nos_setores_educacional_e_produtivo